

DECISÕES DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Julgados em 17/11/2023 (sessão virtual)

1º. Processo nº: 31519/2023. Requerente: Dra. Maria Cecília Alves da Cunha - Segunda Subdefensora Pública-Geral. Assunto: Edital nº 006/2023/DPG, publicado no Diário Oficial n. 28.599, de 06/10/2023 - preenchimento 02 (dois) cargos vagos Terceira Classe, por promoção, pelos critérios de antiguidade e merecimento.

RELAÇÃO DOS 08 (OITO) INSCRITOS (AS) DEFERIDOS (AS), CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, CONFORME ORDEM DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO:

- 1º. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO
- 2º. PAULO ISIDORO GONÇALVES
- 3º. MOACIR GONÇALVES NETO
- 4º. CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC
- 5º. BRUNA DE PAIVA CANESIN
- 6º. VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ
- 7º. GUILHERME RIBEIRO RIGON
- 8º. THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA

RELAÇÃO DOS 11 (ONZE) INSCRITOS (AS) DEFERIDOS (AS), CRITÉRIO DE MERECIMENTO CONFORME ORDEM DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO:

- 1º. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO
- 2º. PAULO ISIDORO GONÇALVES
- 3º. NICOLAS ANDRES VICO SIERRA
- 4º. MOACIR GONÇALVES NETO
- 5º. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA
- 6º. CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC
- 7º. BRUNA DE PAIVA CANESIN
- 8º. VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ
- 9º. GUILHERME RIBEIRO RIGON
- 10º. THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA
- 11º. TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, DEFERIU TODAS AS INSCRIÇÕES REALIZADAS AO EDITAL Nº 006/2023/DPG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.599 EM 06/10/2023, VISANDO O PREENCHIMENTO 02 (DOIS) CARGOS VAGOS NA TERCEIRA CLASSE POR PROMOÇÃO, PELOS CRITÉRIOS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO. OS AUTOS SEGUEM AO GABINETE DA EXMA. SEGUNDA SUBDEFENSORA-GERAL, DRA. MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA, COM A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS (AS), CONFORME (RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP, ARTIGO 56. A RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA IMPUGNAÇÃO), PARA CONTINUIDADES DE TRAMITE. REGISTRA-SE, QUE NÃO PARTICIPARAM JULGAMENTO POR ESTAREM INSCRITOS NAS PROMOÇÕES, OS CONSELHEIROS, DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON (INSCRITO PARA VAGA DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO) E O CONSELHEIRO, DR TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS (INSCRITO PARA VAGA DE MERECIMENTO)".

2º. Processo: nº. 23805/2023. Interessado: Dr. Renato Henrique Ferrarezi. Assunto: Redistribuição das atribuições do núcleo de Tangará da Serra/MT. CONSELHEIRO RELATOR: DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.

DECISÃO: "A UNANIMIDADE O CONSELHO SUPERIOR ENTENDEU PELA REMESSA DESTE PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE VAGAS E CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, INSTALADA PELA PORTARIA Nº 446/2003/DPG, PARA QUE SEJAM COLETADAS INFORMAÇÕES, QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO CONCRETO QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA, SUGERINDO A ADOÇÃO DE ESTUDOS ESTATÍSTICOS, PESQUISA DEMOGRÁFICA, ETC. EM DELIBERAÇÃO, DETERMINOU PELAS SEGUINTE DILIGÊNCIAS: A) QUE A R. SECRETARIA DESTE COLEGIADO PROMOVA A CIENTIFICAÇÃO DESTE PEDIDO A TODOS OS MEMBROS LOTADOS NO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA-MT, COM VISTAS A MANIFESTAR SOBRE A RAZOABILIDADE DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DA 6ª DEFENSORIA PÚBLICA E EVENTUAL ASSUNÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NOS SEUS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO; B) QUE A R. CORREGEDORIA-GERAL APRESENTE DETALHADAMENTE AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS ACERCA DA PROFICIÊNCIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO NÚCLEO TANGARÁ DA SERRA E DA EXISTÊNCIA DE DEMANDAS QUE PRECISAM SEREM ADEQUADAMENTE ATENDIDAS COM A ADOÇÃO DE UM PLANEJAMENTO DE MÉDIO A LONGO PRAZO DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO REFERIDO NÚCLEO. EMPÓS, FINDAS TODAS AS DILIGÊNCIA E DEVOLVIDOS OS AUTOS PELA DOUTA COMISSÃO O FEITO SERÁ ENCAMINHADO AO CRIVO DO EXMO. CORREGEDOR-GERAL PARA APRECIACÃO TOTAL DA MATÉRIA E RETORNARÁ CONCLUSO AO CONSELHEIRO RELATOR ORIGINAL."

3º. Processo nº. 12968-2022 (processo físico nº. 351285-2018 e seus apensos). Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar, apresentação do relatório final elaborado pela Comissão Processante (Portaria 1069/2022/DPG - Processo Administrativo Disciplinar). CONSELHEIRO RELATOR: DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.

DECISÃO: " O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ENTENDEU QUE O INVESTIGADO INFRINGIU AOS DEVERES TRANSCRITOS NOS INCISOS III E V DO ARTIGO 109 E COMETEU INFRAÇÕES DISCIPLINARES TRANSCRITAS NOS INCISOS I E X DO ARTIGO 125, TODOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/2003. DO COTEJO DAS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS, O COLEGIADO ENTENDEU PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO, PREVISTA NO ARTIGO 126, II, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/2003. TODAVIA, RESTOU-SE COMPROVADO QUE HÁ ÓBICE LEGAL PARA A APLICAÇÃO DA SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ISTO PORQUE, ESTÁ FIXADO O MARCO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADO A DATA DA DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR QUE DELIBEROU PELA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DEFLAGRADA EM 16/08/2019, SENDO QUE JÁ ADVEIO O TRANSCURSO DE PRAZO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 134, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/2003. COM BASE DAS ELUCIDAÇÕES, RESTOU-SE ACOLHIDA DE FORMA UNÂNIME, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ".

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2023.

Maria Luziane Ribeiro de Castro

Presidente do Conselho Superior

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddde8f2c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)